

Id:0471CBF5C807E65D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.083.024/0001-38
Rua João Batista, Nº 262 - Bairro Centro - CEP: 64.640-000
E-mail: semesal@hotmail.com

**TERMO ADITIVO Nº 66/2026****AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 76/2025**

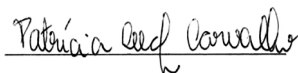
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PI, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, **Patrícia Leal Carvalho**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

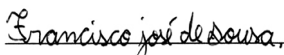
PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 76/ 2025, firmado com o Sr. **Francisco José de Souza**, CPF nº 024.728.023-23, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa - PI, 09 de março de 2026.



Patrícia Leal Carvalho
Secretário Municipal de Educação



Francisco José de Souza
Servidor Temporário

Id:0471CBF5C807E665

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.083.024/0001-38
Rua João Batista, Nº 262 - Bairro Centro - CEP: 64.640-000
E-mail: semesal@hotmail.com

**TERMO ADITIVO Nº 68/2026****AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 78/2025**

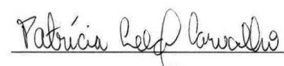
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PI, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, **Patrícia Leal Carvalho**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 78/ 2025, firmado com a Sr.ª **Luiza Maria da Costa Silva**, CPF nº 373.243.903-82, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa - PI, 09 de março de 2026.



Patrícia Leal Carvalho
Secretário Municipal de Educação



Luiza Maria da Costa Silva
Servidor Temporário

Id:05D5116E2591E66C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.083.024/0001-38
Rua João Batista, Nº 262 - Bairro Centro - CEP: 64.640-000
E-mail: semesal@hotmail.com

**TERMO ADITIVO Nº 70/2026****AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 80/2025**

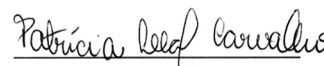
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PI, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, **Patrícia Leal Carvalho**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

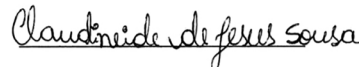
PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 80/ 2025, firmado com a Sr.ª **Claudineide de Jesus Sousa**, CPF nº 065.026.453-30, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa - PI, 09 de março de 2026.



Patrícia Leal Carvalho
Secretário Municipal de Educação



Claudineide de Jesus Sousa
Servidor Temporário

Id:15190D9A2A7FE672

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.083.024/0001-38
Rua João Batista, Nº 262 - Bairro Centro - CEP: 64.640-000
E-mail: semesal@hotmail.com

**TERMO ADITIVO Nº 71/2026****AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 81/2025**

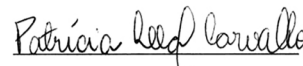
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PI, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, **Patrícia Leal Carvalho**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

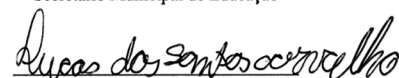
PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 81/ 2025, firmado com o Sr. **Lucas dos Santos Carvalho**, CPF nº 612.771.303-02, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa - PI, 09 de março de 2026.



Patrícia Leal Carvalho
Secretário Municipal de Educação



Lucas dos Santos Carvalho
Servidor Temporário